



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

Utilidade Pública: Lei Municipal n° 868/87 de 12/06/87 e Lei Estadual n° 9.695 de 25/11/88  
CGC: 19.686.039/0001-32 – Av. Camilo Soares, 100 CEP: 37440-000 - Caxambu - MG  
Telefone: (35) 3341-3500 – E-mail: [secretaria@amag-mg.org.br](mailto:secretaria@amag-mg.org.br)

## RESOLUÇÃO DE Nº 073/2020

### DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA E RESCISÃO DO CONTRATO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AMAG.

O Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Circuito das Águas (AMAG) no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o seu Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar e Exonerar o Senhor **MÁRCIO ANTONIO DIAS** do cargo de Secretário Executivo da AMAG por solicitação do mesmo a partir de 01.02.2020.

Art. 2º. Fica autorizado aos setores contábil/financeiro e jurídico da AMAG providenciarem a documentação de praxe, na forma da legislação vigente e de acordo com as normas e formas legais exigidas.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caxambu, 31 de Janeiro de 2020.

---

**JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA**

Presidente da AMAG / CIMAG.